



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica como razão de decidir, e, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., para apresentação de show artístico no dia 05 de abril de 2025, pelo valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), como parte da programação da 36ª Festa do Peão de Taiacu, convocando-se o representante legal para assinatura do contrato.

A razão da escolha da dupla e a justificativa do preço constam do Documento de Formalização da Demanda subscrito pelo Assessor de Gabinete, na forma exigida pela lei de regência.

Publique-se, como determinado pelo parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Taiacu, 12 de fevereiro de 2025.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi
Prefeita do Município